

AJUDA MEMÓRIA

Grupo de Trabalho (GT): LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1ª REUNIÃO – 14 E 15 DE JANEIRO DE 2016

O objetivo deste documento é registrar os principais assuntos tratados na 1ª reunião do GT, relacionando os principais argumentos e encaminhamentos propostos; destacando-se, na oportunidade, que não se pretende realizar uma transcrição das falas dos participantes durante a reunião.

A criação do Grupo de Trabalho “Licenciamento Ambiental” (GT Licenciamento) foi aprovada pelos membros da Câmara Técnica de Controle Ambiental – CTCA, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2015. Na ocasião, foi apresentada à CTCA a proposta de resolução Conama que dispõe sobre os critérios e diretrizes gerais do licenciamento ambiental, disciplina suas modalidades, estudos ambientais, bem como seus procedimentos, e dá outras providências. A proposta de resolução foi enviada ao Conama pelo Secretário de Meio Ambiente e Conselheiro representante do estado da Bahia, sendo resultado de trabalho da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA. A Câmara Técnica considerou tratar-se de um assunto bastante complexo e que exigiria um maior aprofundamento e, portanto, com esse objetivo, criou o GT.

A primeira reunião do GT aconteceu nos dias 14 e 15 de janeiro de 2016, em Brasília e contou com representantes de todos os setores do Conama, quais sejam: Governo Federal, Governo Estadual, Governo Municipal, Setor Empresarial e Sociedade Civil, compondo um total de 25 membros, 5 representantes de cada setor.

A coordenação do GT ficou sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente – MMA, representado pelo Sr. Raimundo Deusdará, a vice-coordenação ficou a cargo da CNT, representada por Patrícia Boson, ao passo que a relatoria do GT ficou a cargo do Conselheiro, suplente da CTCA e membro do GT Licenciamento, Sr. Eugenio Spengler, Secretário de Meio Ambiente do Estado da Bahia e Presidente da ABEMA.

Metodologia/ Cronograma

O coordenador iniciou a reunião propondo, no primeiro momento, a discussão quanto à metodologia, com fixação de premissas básicas para o funcionamento do GT, definição de cronograma e, após, discussão, dos aspectos gerais da minuta.

Aprovada a metodologia, fixou-se o calendário das atividades do GT nos seguintes termos:

Atividade	Janeiro		Fevereiro		Março	
	1a Q	2a Q	1a Q	2a Q	1a Q	2a Q
1 - 1a Reuniao do GT Licenciamento	14 e 15					
2 - Recebimento propostas ao texto-base		até 27				
3 - 2a Reunião do GT Licenciamento			01 e 02			
4 - Consulta Pública Eletrônica			04 a 14			
5 - 3a Reuniao GT Licenciamento				25 e 26		
6 - 4a Reuniao GT Licenciamento					10 e 11	

O representante da Sociedade para Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba – SODEMAP registrou discordância com relação à data para envio das propostas ao texto-base, definida para 27 de janeiro de 2016, argumentando que a Sociedade Civil não teria tempo hábil para se organizar.

Alcançado o consenso com as datas constantes do cronograma, definiu-se que as oficinas/seminários regionais somente ocorrerão após a 4ª reunião do GT, no âmbito da Câmara Técnica de Controle Ambiental do Conama, momento em que se terá uma versão consolidada da minuta, com todos os comentários e sugestões dos segmentos, após a discussão do GT.

O representante da Associação Ambientalista da Amazônia – ARGONAUTAS registrou discordância com relação à definição de que os seminários ocorrerão após as reuniões do GT, mas sugeriu uma reunião na região amazônica, em Belém, com a Universidade Federal do Pará – UFPA como anfitriã. Houve sugestão por parte de representante da ONG SÓCIOS DA NATUREZA de substituição das consultas por uma em Brasília, desde que seja possível convidar especialistas.

Apresentação / Discussão da proposta de Resolução

Antes do início da discussão sobre os aspectos gerais da minuta, o Presidente da ABEMA, relator do GT, fez um breve histórico sobre o tema “Licenciamento Ambiental” e destacou os principais pontos do texto proposto pela ABEMA.

Explicou, assim, que a minuta propõe a revisão das Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 com vistas a uniformizar (resguardadas as peculiaridades regionais e a autonomia e independência dos entes federativos) e otimizar os procedimentos de licenciamento ambiental e de elaboração dos estudos de avaliação de impacto ambiental, considerando a realidade enfrentada pelos órgãos e instituições responsáveis pelo licenciamento ambiental no Brasil.

Após a fala da ABEMA, os membros do GT apresentaram, dentro do pactuado, os seus comentários, em aspectos gerais, da proposta de Resolução, registrando suas críticas e sugestões.

Análise do texto

Vencido o primeiro momento, passou-se à análise, artigo a artigo, do texto, registrando os comentários, as alterações, modificações ou inclusões dos representantes dos segmentos – membros do GT.

Vários membros do GT registraram a necessidade de se preservar os avanços já alcançados em portarias e resoluções existentes.

Foi consenso que seriam estabelecidos critérios para classificação dos empreendimentos, com a definição de uma matriz. Com isso, diminui-se a discricionariedade do processo de decisão e dá-se maior segurança aos técnicos. As

modalidades e os procedimentos de licenciamento apresentados deverão estar relacionados a essa classificação.

Encaminhamentos / Deliberações Finais

Concluída a análise preliminar da minuta pelo GT, restou pactuado que o texto, produto desta reunião, será enviado a todos os membros, por email, para envio das contribuições e sugestões até o dia 27/01/2016, conforme cronograma definido.

A coordenação do GT registrou que todas as contribuições/alterações enviadas serão incorporadas à minuta pelo Departamento de Apoio ao CONAMA – DCONAMA.